



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"



CONTRATO N.º 062 DE 07 DE JUNHO DE 2023.

O MUNICÍPIO DE PIUM - TO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Situada na Av: Diógenes de Brito nº 01, Setor Alto da Boa vista Município de PIUM – TO, e com foro na Comarca de Pium/TO, CNPJ (MF) nº 01.189.497/0001-09, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, o DR. VALDEMIR OLIVEIRA BARROS, brasileiro, casado, médico, inscrito no CPF/MF sob o n.º 055.898.602-10, doravante denominado **CONTRATANTE**

E a empresa **IVANES ALVES DA SILVA**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 27.409.314/0001-07, com sede na Rua Manoel athaides, nº 275 centro, Araguacema – To, CEP 77690-000, neste ato representada por seu proprietário, o Sr. IVANES ALVES DA SILVA, brasileira, casada, empresário, residente e domiciliado no endereço acima, portador do RG nº 1.580.051 SSP/TO, inscrito no CPF nº 560.616.841-34, doravante **CONTRATADA**, têm entre si justos e avençados, e celebram, por força deste instrumento, o presente **CONTRATO** sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 14.133/21, e alterações posteriores e no que consta **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 110/2023, Dispensa de Licitação n.º 042/2023-PMP**.

, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO E DO REGIME DE EXECUÇÃO

- 1.0 O presente objetiva a contratação de pessoa jurídica na assessoria e consultoria durante 06 (seis) meses para apoiar Conselho Municipal da Criança e Adolescente do Município de Pium estado do Tocantins.
- 1.1 O regime de execução deste contrato é o de empreitada por preço global, nos moldes do definido no inciso XXIX do art. 6º da Lei n.º 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 A prestação dos serviços obedecerá ao estipulado neste contrato, bem como as disposições constantes dos documentos que integram o **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 110/2023 Dispensa de Licitação n.º 042/2023-PMP**, que, independente de transcrição, fazem parte integral e complementar deste instrumento, no que couber.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

3.1. Os serviços, consubstanciados no presente contrato foram objeto de dispensa de licitação em razão do valor, permitido pela legislação, nos termos do inciso II, do artigo 75 da Lei n.º 14.133/2021, a qual se vincula este contrato, além de submeter-se, aos preceitos de direito público, e de forma suplementar, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado.

CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 4.1. Uma vez decidida a contratação, o Executivo Municipal obriga-se a:
- 4.2. Efetuar o pagamento de acordo com as condições estabelecidas neste Termo de Referência, bem como no contrato.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"



- 4.3. Exigir o fiel cumprimento do TR e Contrato, bem como zelo na prestação dos serviços e o cumprimento dos prazos.
- 4.4. Ceder ao(s) empregado(s) da CONTRATADA um local apropriado para o desenvolvimento dos trabalhos, quando necessário.
- 4.5. Atestar a execução do objeto por meio de gestor especificamente designado;
- 4.6. Promover o acompanhamento e a fiscalização desta contratação, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando em registro as falhas detectadas, comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que exijam medidas corretivas por parte da contratada.
- 4.7. Designar gestor para acompanhamento e fiscalização deste Contrato;
- 4.8. Prestar todos os esclarecimentos necessários para a execução do objeto.
- 4.9. A CONTRATANTE, pelo seu titular, é a única responsável pelos atos de gestão administrativa que sejam praticados.

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA se obriga a:

- 5.1 – Prestar os serviços de acordo com as determinações constantes neste Termo de Referência, as solicitações de serviços horários e locais, será estipulado pela Secretaria de Administração.
- 5.2 – Cumprir rigorosamente e responsabilizar-se por todos os serviços relacionados no item 9 deste Termo de Referência, disponibilizando tais informações em tempo hábil para cumprimento dos prazos legais;
- 5.3 – Responder por quaisquer atos e danos causados à Administração e/ou a terceiros, durante a execução dos serviços;
- 5.4 – Responsabilizar-se por todas as obrigações tributárias decorrentes desta contratação, tais como: salários e todas as obrigações tributárias, sociais, previdenciárias, trabalhistas e de acidentes de trabalho e demais encargos decorrentes dos funcionários envolvidos na prestação dos serviços objeto deste Termo de Referência;
- 5.5 – Manter durante toda a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Processo Licitatório;
- 5.6 – Demais obrigações resultantes da observância da Lei n.º 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA: DO PREÇO

6.1 A Contratante pagará a contratada o valor mensal de R\$ 18.540,00 (dezoito mil, quinhentos e quarenta reais), em 06 (seis) parcelas, totalizando o valor de R\$ 3.090,00 (três mil e noventa reais).

CLAUSULA SÉTIMA: DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado após a prestação dos serviços, em moeda corrente, através de transferência Bancária, em até 30 (trinta) dias, após o atesto pelo setor competente da Nota Fiscal/Fatura apresentada mensal, desde que os serviços estejam em conformidade com as exigências contratuais e que não haja fator impeditivo imputável à licitante vencedora.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"



7.2. A nota fiscal/fatura deverá indicar o número da conta corrente e agência bancária para emissão da respectiva Ordem Bancária e pagamento do serviço prestado.

7.3. Sobre a fatura incidirão os tributos legalmente instituídos e multas que eventualmente vierem a ser aplicada. Sendo a licitante contratada isenta ou beneficiária de redução de alíquota de qualquer imposto, taxa ou de contribuição social ou ainda optante do SIMPLES NACIONAL, deverá fazer constar na nota fiscal a informação/legislação que garante a isenção de tais impostos.

CLÁUSULA OITAVA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 As despesas decorrentes da aquisição do objeto do presente contrato ocorrerão por conta da dotação orçamentária:

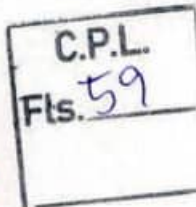
Dotação Orçamentária	14.243.0008.2042	Manutenção da Sec. Juventude
Elemento de Despesa	3.3.90.39 – DC 164	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso	1.500	Recursos Próprios

CLÁUSULA NONA: DAS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
01	06 meses	Prestação de serviços de Assessoria junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município-CMDCA de Pium, por meio da Comissão Especial a conduzir o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar deve, na forma do Estatuto da Criança e do Adolescente, da Resolução nº 170/2014 do Conanda e da Lei Municipal, compreendendo 03 produtos: Subsidiar tecnicamente a Comissão Especial do CMDCA na elaboração da resolução e edital que regulamentará todas as etapas do processo de escolha de CT, inclusive orientando sobre as atribuições; ITEM 2. Assessorar a Comissão Especial do CMDCA na ANÁLISE DOS REGISTROS DE CANDIDATURAS;		



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"



	ITEM 3. Subsidiar tecnicamente a Comissão Especial do CMDCA na elaboração dos RECURSOS INTERPOSTOS, no tocante ao registro de candidaturas; ITEM 4. Assessorar a Comissão Especial na elaboração de plano de trabalho para organizar a logística de gestão do processo de escolha; ITEM 5. Disponibilizar todos os modelos de peças que serão utilizadas durante o processo de escolha (edital, resoluções, formulário de registro de candidaturas e outros); PRODUTO 2: FASE SEMI-PRESENCIAL 1. Elaborar a prova de conhecimento específico sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e outras leis de acordo com o edital publicado pelo CMDCA referente ao processo de escolha de Conselho Tutelar; 2. Aplicar no município a prova de conhecimento específico sobre o ECA e outras leis; 3. Publicar gabarito; 4. Corrigir a prova; 5. Disponibilizar o resultado da prova para o CMDCA publicar o resultado; 6. Elaborar para o CMDCA a defesa de eventuais recursos propostos pelos candidatos. PRODUTO 3: FASE À DISTÂNCIA ITEM 1. Subsidiar tecnicamente a Comissão Especial para instrução dos/as candidatos habilitados na prova de conhecimentos específicos sobre a propaganda eleitoral, as condutas vedadas, as urnas eletrônicas e o dia da eleição;	
--	---	--



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÃO
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIÃO PARA TODOS"



		ITEM 2. Apoio técnico no dia da eleição (01 de outubro de 2023);		

CLÁUSULA DÉCIMA: DA EXTINÇÃO DO CONTRATO E DAS SANÇÕES

10.1. Constituirão motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as situações previstas no artigo 137 da Lei n. 14.133/21, nas formas previstas no artigo 138 da Lei n.º 14.133/21, podendo acarretar as consequências previstas no artigo 139 da mesma lei.

10.2 O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- I - dar causa à inexecução parcial do contrato;
- II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III - dar causa à inexecução total do contrato;
- IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- XII - praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).

10.3 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

- I - advertência;
- II - multa;
- III - impedimento de licitar e contratar;
- IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

10.4 No processo de apuração de infração e de aplicação de qualquer uma das sanções acima será observado o disposto nos parágrafos 1º a 9º do artigo 156 da Lei n.º 14.133/21, bem como os artigos 157 a 163 da referida norma.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA

11.1 O presente contrato vigorará por prazo determinado de 11 (onze) meses, não admitindo-se prorrogação.

11.2 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FORO



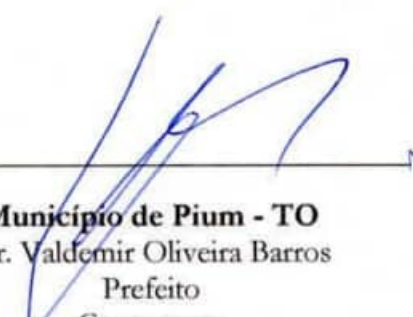
ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"

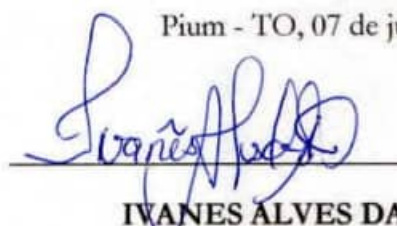


12.1 É eleito o Foro da Comarca de Pium - TO para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.

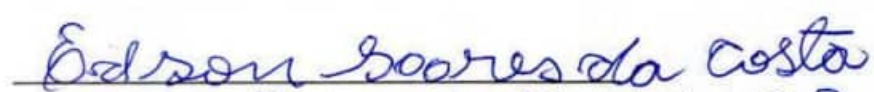
Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

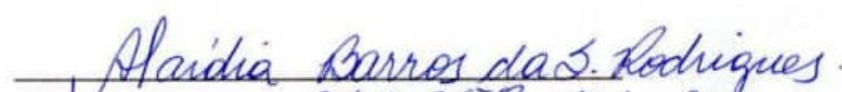
Pium - TO, 07 de junho de 2023.


Município de Pium - TO
Dr. Valdemir Oliveira Barros
Prefeito
Contratante


IVANES ALVES DA SILVA
CNPJ: 27.409.314/0001-07
Representante Legal
Contratado

TESTEMUNHAS:


5417-005-1741-00


9429.758.071-20



**EXTRATO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO N.º 042/2023-PMP**

Processo Administrativo n.º 110/2023.

Modalidade de Licitação: Dispensa 042.

Objeto da Licitação: O presente objetiva a contratação de pessoa jurídica na assessoria e consultoria durante 06 (seis) meses para apoiar Conselho Municipal da Criança e Adolescente do Município de Pium estado do Tocantins.

Partes: **IVANES ALVES DA SILVA** inscrita no CNPJ sob o n.º 27.409.314/0001-07 e **MUNICÍPIO DE PIUM** - TO CNPJ n.º 01.189.497/0001-09.

Data: 07 de junho de 2023.

Valor total: R\$ 18.540,00 (dezoito mil, quinhentos e quarenta reais).

Fundamentação Legal: Artigo 75, inciso I, da Lei n.º 14.133/2021.

Recursos: 14.243.0008.2042 -339039- F1500-DC 164

Dr. Valdemir Oliveira Barros – Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO
Contrato n.º 062/2023-PMP**

Processo Administrativo n.º 110/2023.

Modalidade de Licitação: Dispensa 042

Nº do contrato: 062/2023-PMP

Objeto da Licitação: O presente objetiva a contratação de pessoa jurídica na assessoria e consultoria durante 06 (seis) meses para apoiar Conselho Municipal da Criança e Adolescente do Município de Pium estado do Tocantins.

Partes: **IVANES ALVES DA SILVA** inscrita no CNPJ sob o n.º 27.409.314/0001-07 e **MUNICÍPIO DE PIUM** - TO CNPJ n.º 01.189.497/0001-09.

Data: 07 de junho de 2023.

Valor total: R\$ 18.540,00 (dezoito mil, quinhentos e quarenta reais).

Fundamentação Legal: Artigo 75, inciso I, da Lei n.º 14.133/2021.

Vigência: até 31/12/2023.

Recursos: 14.243.0008.2042 -339039- F1500-DC 164

Dr. Valdemir Oliveira Barros – Prefeito Municipal

SETOR DE LICITAÇÕES PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: Nº 117/2023
 Modalidade de Licitação: Dispensa 044/2023 - PMP
 Objeto da Licitação: Aquisição de conjuntos esportivos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Esporte de Pium-TO.
 Partes: EVA MARIA SOARES ROCHA-ME, pessoa jurídica inscrito no CNPJ nº 48.293.779/0001-07 e MUNICÍPIO DE PIUM - TO, CNPJ 01.189.497/0001-09.
 Data: 11 de julho de 2023
 Valor total: R\$ 13.547,00 (treze mil, quinhentos e quarenta e sete reais).
 Recursos: 27.813.0036.2047- 3.3.90.30.-1500
 VALDEMIR OLIVEIRA BARROS - Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 063/2023-PMP
 DISPENSA SRP Nº 044/2023 - PMP
 PROCESSO: Nº 117/2023
 Contrato nº 063/2023-PMP
 Objeto da Licitação: Aquisição de conjuntos esportivos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Esporte de Pium-TO.
 Partes: EVA MARIA SOARES ROCHA-ME, pessoa jurídica inscrito no CNPJ nº 48.293.779/0001-07 e MUNICÍPIO DE PIUM - TO, CNPJ 01.189.497/0001-09.
 Prazo de Vigência: 1 (UM) mês.
 Data de Assinatura: 11 de julho de 2023
 Valor total: R\$ 13.547,00 (treze mil, quinhentos e quarenta e sete reais).
 Recursos: 27.813.0036.2047- 3.3.90.30.-1500

VALDEMIR OLIVEIRA BARROS
 Gestor da Prefeitura Municipal de Pium - TO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL
 O Município de Pium - TO, torna público os seguintes processos licitatórios:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023: Registro de preço para futura e eventual aquisição de Material de Consumo, higiene e limpeza para manutenção das Atividades da Prefeitura e Fundos de Educação, Saúde e Assistência Social de Pium - TO, com abertura de propostas prevista para o dia 25 de julho de 2023, às 09h00min (horário local). Local da Realização dos Certames: Prefeitura Municipal de Pium/TO - Sala da CPL, Situada na Av: Diógenes de Brito nº 01, Setor Alto da Boa vista Município de PIUM - TO. O edital poderá ser retirado no site www.pium.to.gov.br, na Prefeitura Municipal de Pium/TO, nos horários de 08hs às 12:00hs das 14hs às 18:00hs, de segunda-feira a sexta-feira em dias úteis, ou solicitado através do e-mail: licitacao@pium.to.gov.br, ou pelo telefone (63) 3368-1228.

VALDEMIR OLIVEIRA BARROS
 Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 042/2023-PMP

Processo Administrativo nº 110/2023.
 Modalidade de Licitação: Dispensa 042.
 Objeto da Licitação: O presente objetiva a contratação de pessoa jurídica na assessoria e consultoria durante 06 (seis) meses para apoiar Conselho Municipal da Criança e Adolescente do Município de Pium estado do Tocantins.
 Partes: IVANES ALVES DA SILVA inscrita no CNPJ sob o n.º

27.409.314/0001-07 e MUNICÍPIO DE PIUM - TO CNPJ nº 01.189.497/0001-09.
 Data: 07 de junho de 2023.
 Valor total: R\$ 18.540,00 (dezoito mil, quinhentos e quarenta reais).
 Fundamentação Legal: Artigo 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.
 Recursos: 14.243.0008.2042 -339039- F1500-DC 164
 Dr. Valdemir Oliveira Barros - Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 062/2023-PMP
 Processo Administrativo nº 110/2023.
 Modalidade de Licitação: Dispensa 042
 Nº do contrato: 062/2023-PMP
 Objeto da Licitação: O presente objetiva a contratação de pessoa jurídica na assessoria e consultoria durante 06 (seis) meses para apoiar Conselho Municipal da Criança e Adolescente do Município de Pium estado do Tocantins.
 Partes: IVANES ALVES DA SILVA inscrita no CNPJ sob o n.º 27.409.314/0001-07 e MUNICÍPIO DE PIUM - TO CNPJ nº 01.189.497/0001-09.
 Data: 07 de junho de 2023.
 Valor total: R\$ 18.540,00 (dezoito mil, quinhentos e quarenta reais).
 Fundamentação Legal: Artigo 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.
 Vigência: até 31/12/2023.
 Recursos: 14.243.0008.2042 -339039- F1500-DC 164
 Dr. Valdemir Oliveira Barros - Prefeito Municipal

AVISO DE INTENÇÃO DE CELEBRAR CONTRATO

O Município de Pium- TO torna público que estará realizando Dispensa de Licitação, com supedâneo no inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021.
OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados para acompanhamento e regularização de recolhimento de ICMS ecológico junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo de Pium-TO.
 O Termo de Referência encontra-se disponível no sítio eletrônico da Prefeitura de Pium - TO: <https://www.pium.to.gov.br/> e demais informações poderão ser solicitados pelo e-mail: comprasprefeitura.pium@outlook.com, pelo telefone (63)3368-1228, ou na sede da Prefeitura Municipal de Pium - TO, localizada na Avenida Diógenes de Brito, nº 01, Setor Alto da Boa Vista.
 As propostas deverão ser encaminhadas para o e-mail: comprasprefeitura.pium@outlook.com até às 12h00 do dia 14/07/2023.

Dr. Valdemir Oliveira Barros
 Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 043/2023-PMP

Processo Administrativo nº 111/2023.
 Modalidade de Licitação: Dispensa 043.
 Objeto da Licitação: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços na elaboração de projeto arquitetônico artístico a ser construído na entrada da cidade de Pium - To.
 Partes: S.E. FLORESTA inscrita no CNPJ sob o n.º 38.500.213/0001-55 e MUNICÍPIO DE PIUM - TO CNPJ nº 01.189.497/0001-09.
 Data: 30 de maio de 2023.
 Valor total: R\$ 17.747,00 (dezessete mil, setecentos e quarenta e sete reais).
 Fundamentação Legal: Artigo 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.
 Recursos: 15.122.0050.2048 -339039- F1500-DC 195
 Dr. Valdemir Oliveira Barros - Prefeito Municipal